



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 153 / 2017

Designa temporariamente Servidores Públicos Municipais para responderem por serviços diversos e dá outras providências.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Chavantes e, considerando a necessidade de melhores adequações aos serviços públicos prestados;

- Considerando ainda a não existência de justificativa para criação de cargos de chefia ou direção no que tange as designações a serem realizadas, em estrita observância ao princípio da economicidade e à obediência aos índices de gastos com pessoal previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

1º - **Designar**, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal **RAQUEL BRANDÃO**, Auxiliar Administrativo I, prontuário nº.16470, para responder temporariamente, sem prejuízo de suas outras funções, como responsável pelo acompanhamento dos processos administrativos de parcelamento de dívidas do setor de tributação e arrecadação municipal.

2º - **Designar**, a partir desta data, o Servidor Público Municipal **ROBERTO PAULINI CLEMENTE**, Motorista II, prontuário nº. 14915, para responder temporariamente, sem prejuízo de suas outras funções, pelos serviços de supervisão, manutenção e acompanhamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

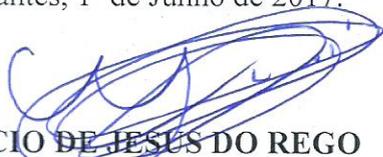
3º - **Designar**, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal **MARIA SALETE FRANCELINO PAIVA**, Monitora de Ensino, prontuário nº. 12441, para responder temporariamente, sem prejuízo de suas outras funções, como responsável pela manutenção das atividades organizacionais da EMEF “Olegário Bueno”.

4º - Para desempenho de suas novas funções, os Servidores Públicos Municipais ora designados farão jus à gratificação prevista no artigo 168 §§ 1º e 2º da Lei nº. 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 1º de Junho de 2017.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Carlos Alberto Trovo Junior
Assessor Parlamentar
Portaria nº. 136/2017